



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2020**

PROCESSO Nº 188/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

**AS PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e **GUSTAVO HENRIQUE ALVES**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Bela Vista, nº 212, Jardim Carmem, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 077.483.856-61, RG: MG-19.295.848-SSP/MG,

**DOS FUNDAMENTOS**

Este termo decorre Aditivo decorre do Contrato nº 011/2020, firmado em 06/02/2020, contratação de pessoa física para prestação de serviço de **PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para acompanhamento de pacientes em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste do Contrato 011/2020, o valor da prestação de serviço atualmente de R\$50,00 ( cinqüenta reais) hora, fica reajustado para R\$55,00 ( cinqüenta e cinco reais) hora, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos anos 2019/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 05 de março de 2021.

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**GUSTAVO HENRIQUE ALVES**  
Contratado